



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CON-CRC

Transfere as atividades acadêmicas do Curso de Ciências Contábeis, do Campus Regional de Cianorte para o evento intitulado: Agenda de Eventos Acadêmicos do DCC 2021/2 e reconhece a carga horária como Atividade Acadêmica Complementar – AAC, para os alunos participantes.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o evento "**Agenda de Eventos Acadêmicos**", promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis - Campus Regional de Cianorte da UEM;

Considerando a Resolução nº 021/1997-CEP, que aprova as normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC);

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir as atividades acadêmicas do Curso de Ciências Contábeis, do Campus Regional de Cianorte, das 4 (quatro) séries e dos 4 horários, para o evento intitulado: "**Agenda de Eventos Acadêmicos do DCC 2021/2**", que será realizado nos dias **23/02, 24/03 e 12/04/2022**, promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis – DCC.

Art. 2º - Reconhecer a carga horária dos eventos a que se refere o artigo anterior, como Atividade Acadêmica Complementar (AAC), aos alunos participantes do Curso de Ciências Contábeis do Campus Regional de Cianorte da UEM.

Art. 3º - O controle de frequência ficará a cargo da Coordenação do Evento, que deverá encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e aos Departamentos afetos ao curso, relatório contendo as seguintes informações: nome, registro acadêmico e carga horária individual cumprida pelos participantes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Angelo Alves da Silva
COORDENADOR - CON/CRC